



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
 Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 698, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

Considerando a Portaria nº 643, de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 06.07.2018, que removeu, de ofício, nos termos do art. 36, I da Lei nº 8.112/90 os servidores lotados na extinta Coordenação Regional da 7ª Região em Porto Seguro/BA em virtude da publicação da Portaria nº 625 de 03 de julho de 2018 (ID nº 3481680), no Diário Oficial da União de nº 127, Seção 1, fls. 63 a 65, de 04 de julho de 2018,

Considerando o Doc. SEi (ID nº 3631647),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar de 05.08.2018, o prazo para entrada em exercício do servidor listado abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	UNIDADE DE DESTINO
1574226	RODOLPHO ANTUNES MAFEI	ANALISTA AMBIENTAL	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANO DE MANEJO – COMAN/CGCAP/DIMAN

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 06/08/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3638981** e o código CRC **ED56E833**.